

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº. 32, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

## **RESOLVE:**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA, MUNICIPAL DE MARILANDIA

Chefe do Setor Administrativo

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias ao servidor abaixo elencado:

Servidor JOAQUIM PEREIRA VENTURA	Período Aquisitivo 04/01/2024 a 03/01/2025	Período de Fruição 05/11/2025 a 24/11/2025
----------------------------------	---	---

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Pubrica-se

Cumpra-se.

O PRESENTE ATO FOLF!

Marilândia, 16 de outubro de 2025

Adilson Reggiani

Presidente

Página 1 de 1